

EDITAL INTEGRA MODA DE ACELERAÇÃO DE MARCAS DE MODA AUTORAL DE MINAS GERAIS

1. INTRODUÇÃO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Minas Gerais – Sebrae/MG, CNPJ 16.589.137/0001-63, localizado na Avenida Barão Homem de Melo, 329, bairro Nova Granada, Belo Horizonte – MG, CEP 30431-285, torna público o presente Edital e convida as empresas do setor de moda do Estado de Minas Gerais, nos segmentos de vestuário, moda íntima, acessórios, calçados, bijuterias e joias, que dialoguem com os conceitos de moda autoral, a participarem do projeto **INTEGRA MODA AUTORAL**, nos termos aqui estabelecidos.

Realizado pelo SEBRAE/MG, o Edital Integra Moda de Aceleração de Marcas de Moda Autoral de Minas Gerais é um projeto de aceleração de negócios de moda autoral voltado para empreendedores(as) de todo o Estado de Minas Gerais. Em parceria com o Instituto Rio Moda e a Associação Brasileira dos Profissionais de Moda – ABPModa, visa capacitar e fortalecer 20 negócios autorais de vestuário, moda íntima, acessórios, calçados, bijuterias e joias, entre os meses de agosto e novembro de 2022, em formato online.

Por moda autoral entenda-se aquela feita por criadores que acompanham de perto todo o processo de produção, até a chegada da peça ao cliente final, geralmente produzida em menor escala e por profissionais locais, carregando características como originalidade e personalidade.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL:

O programa **INTEGRA MODA AUTORAL** é uma iniciativa do SEBRAE/MG que tem a missão de incentivar o comportamento empreendedor e fomentar negócios de moda autoral no Estado de Minas Gerais. Este edital objetiva identificar e acelerar novas marcas que possuam uma produção com originalidade e potencial de projetar a identidade mineira na moda brasileira e mundial.

As marcas selecionadas passarão por um processo online e gratuito de desenvolvimento dos seus negócios, com duração de 4 (quatro) meses, com foco em identidade e posicionamento de marca, bem como em gestão empreendedora, cultura da inovação, design como ferramenta de valor, comercialização e canais de vendas conectados ao cliente final. O programa possibilitará ao participante:

- Compreender o mercado e seu cliente final;
- Construir visão holística de seu negócio;
- Estimular a criatividade relacionada à identidade local;
- Obter visão crítica do aprendizado conceitual *versus* a prática do dia a dia;
- Apurar os conhecimentos sobre branding, DNA de marca e repertório estético;
- Aprimorar a gestão de processos, fornecedores e equipes;
- Aperfeiçoar o processo de desenvolvimento de coleções e novos produtos.

O programa é idealizado e realizado pelo SEBRAE/MG em parceria com o Instituto Rio Moda e a ABPModa, que aportam metodologia e conteúdos, contando ainda com a participação de profissionais convidados e coordenados pelas duas organizações.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições para o **INTEGRA MODA AUTORAL** serão realizadas via [formulário online \(clique aqui\)](#) até a data limite de 17 de julho de 2022, às 22h00, horário de Brasília.

3.2 Cada marca só poderá se inscrever uma única vez e, no caso de mais de uma inscrição, será aceita a última realizada. Inscrições incompletas ou com dados incorretos serão desconsideradas.

3.3 A lista final dos projetos selecionados será divulgada no dia 22/07/2022 por e-mail para todos os cadastrados neste edital.

Não serão aceitos materiais físicos ou por e-mail. Toda informação enviada fora do formulário oficial do programa não será considerada.

3.4 Podem participar: microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte com CNPJ ativo (MEI, EPP, ME, EI, EIRELI, LTDA), que tenham um negócio de moda autoral que compreenda os segmentos vestuário, moda íntima, acessórios, calçados, bijuterias e joias.

3.5 Só serão aceitas inscrições de empreendedores ou empresários com CNPJ de cidades do Estado de Minas Gerais.

3.6 Não é permitida a inscrição de médias e grandes empresas.

3.7 Serão escolhidos um total 20 (vinte) CNPJs, que participarão do programa entre 01/08/2022 e 30/11/2022, com aproximadamente 220 horas de carga horária de aulas, mentorias, palestras e atendimentos individuais, como detalhado no ANEXO I.

3.8 Datas, horários e palestrantes/ministrantes serão definidos após a seleção e anúncio dos aprovados.

3.9 Todas as atividades acontecerão dentro de ambiente virtual, pela plataforma Zoom, Microsoft Teams, Google Meet ou similar.

3.10 A seleção das propostas será feita por uma banca formada por 4 (quatro) representantes do SEBRAE/MG e um consultor do Instituto Rio Moda, de acordo com os critérios descritos no ANEXO II.

4. DAS CONDIÇÕES:

4.1 A empresa selecionada deve ter o CNPJ de Minas Gerais.

4.2 Se selecionado, cada CNPJ poderá indicar 2 (duas) pessoas (sócios, funcionários ou membros da equipe) para participar das atividades propostas.

4.3 Ter disponibilidade para participar de todas as atividades propostas (ver ANEXO I).

4.4 Os proponentes selecionados não poderão transferir sua vaga.

4.5 As sessões dos cursos, das mentorias coletivas e das consultorias individuais serão ao vivo e realizadas de formato online.

4.6 Não há cachê ou ajuda de custos para participação.

4.7 Todos demais os participantes indicados por cada proponente selecionado deverão assinar um Termo de Autorização de Captação de som e imagem, transmissão ao vivo e divulgação pós programa, autorizando a captação e divulgação da sua imagem, som da sua voz e informações disponibilizadas durante as atividades previstas para o programa.

4.8 As sessões dos cursos serão gravadas pela organização deste edital, para fins de portfólio e divulgação promocional do SEBRAE/MG, patrocinador e consultoria responsável.

4.9 As sessões de mentoria coletiva e consultoria individual não serão gravadas, mas darão origem a relatórios que farão parte da documentação originada pela iniciativa.

4.10 Caso algum participante indicado por um proponente selecionado, não aceitar ou desrespeitar qualquer uma das regras acima, sua participação poderá ser cancelada a qualquer momento, mediante aviso prévio.

5. DAS CONTRAPARTIDAS:

5.1 Todos os proponentes selecionados deverão participar de todas as atividades propostas por essa iniciativa, como descritas no ANEXO I.

5.2 Cada proponente receberá duas senhas para acesso aos encontros virtuais do programa.

5.3 As publicações dos atos decorrentes do presente Edital, tais como alterações e comunicações serão feitas pelo e-mail cadastrado no formulário oficial deste

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1 A participação na presente seleção implica, automaticamente, na aceitação dos termos e conteúdo deste edital e no comprometimento com as informações fornecidas.

6.2 O julgamento das propostas é de competência exclusiva da banca avaliadora citada acima. A decisão da banca é definitiva e inquestionável.

6.3 O SEBRAE/MG poderá, a qualquer tempo, cancelar ou alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização aos proponentes.

6.4 As atividades aqui descritas acontecerão exclusivamente de maneira online.

6.5 No ato da inscrição, o(a) empreendedor(a) declara, sob as penas da lei, que o trabalho é fruto de sua legítima autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo as instituições organizadoras de quaisquer responsabilidades decorrentes de falsidade desta declaração, responsabilizando-se o(a) autor(a) por eventuais lesões/prejuízos a direito de terceiros, ao SEBRAE/MG, ao Instituto Rio Moda e à ABPMODA.

6.6 Os proponentes e participantes por eles indicados comprometem-se a manter estrita confidencialidade sobre todas as informações a que tiverem acesso no quadro do presente programa, bem como a não divulgar, total ou parcialmente, toda e qualquer informação prestada, recebida ou obtida do SEBRAE/MG, ou mesmo em decorrência da sua participação nesse programa, não a transmitindo a terceiros, não licenciando, explorando comercialmente ou fazendo uso dessa informação confidencial, em qualquer circunstância, exceto quando devidamente autorizado pelo SEBRAE/MG, por escrito, e sempre no mais estrito respeito pelo dever de sigilo e confidencialidade.

6.7 As empresas proponentes, ao se inscreverem neste programa, manifestarão expressamente, por meio dos requisitos exigidos no ato da

inscrição, o seu conhecimento à [Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais do Sistema Sebrae.](#)

Dúvidas, informações ou solicitações:

Quaisquer dúvidas referentes a este edital, devem ser encaminhadas para os seguintes endereços eletrônicos até o meio dia do último dia de inscrição.

raquel.canaan@sebraemg.com.br | karina.hanun@sebraemg.com.br

ANEXO 1

O Programa engloba as seguintes ETAPAS:

ETAPA 1: CAPTURANDO O ENTORNO

ETAPA 2: CONCEBENDO UMA COLEÇÃO

ETAPA 3: ACESSANDO O MERCADO

ETAPA 4: GERINDO O PROCESSO

ETAPA 1: CURSO CAPTURANDO O ENTORNO

- Coolhunting
- Fluxo criativo, autonomia estética e visão
- Crítica do entorno
- Dinâmicas de criatividade
- Processos criativos
- Elementos da pesquisa de moda aplicada
- Identificação do repertório estético local

ETAPA 2: CURSO CONCEBENDO UMA COLEÇÃO

- Criação de Moodboards
- Criatividade e materialização das linguagens de moda
- Interpretação dos signos no desenvolvimento de uma coleção
- Técnicas aplicadas
- Testes diversos
- Harmonia de cores
- Mapa mental

- Tessituras
- Estamparias como recursos criativos
- Aviamentos e outros recursos criativos

ETAPA 3: CURSO ACESSANDO O MERCADO

- Mercado de moda e economia criativa
- Mix de produtos para coleção de moda de acordo com os mercados pretendidos
- Criação de imagem comercial e conceitual de moda
- Expansão de mercado em nível nacional e internacional
- Canais de comercialização

ETAPA 4: CURSO GERINDO O PROCESSO

- Ações de planejamento
- Ferramentas ágeis de gestão: scrum, checklist e cronogramas
- Construção de mostruário
- Registro de coleção
- Relacionamento com fornecedores
- Gestão de pessoas e equipes
- Orçamentação
- Formação de preço

Para cada uma das quatro etapas acima detalhadas, haverá **12 (doze) horas** de carga horária por empresa, sendo 5 (cinco) horas curso, 5 (cinco) horas de mentoria coletiva e 2 (duas) horas de consultorias individuais. Os agendamentos das sessões online e o controle de presença serão realizados pelo Instituto Rio Moda.

ANEXO 2

Todas as marcas inscritas dentro do prazo e com informações completas passarão por um processo de seleção realizado por uma banca com representantes do SEBRAE/MG e do Instituto Rio Moda. Para a aprovação na fase de seleção dos inscritos, os negócios serão avaliados com base nos seguintes critérios, de acordo com o formulário preenchido no ato da inscrição:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Originalidade e qualidade do material apresentado no formulário: redes sociais, site, catálogo, produtos, levando em conta a temática deste edital.	30
Adequação ao conceito de moda autoral, segundo definição do programa de aceleração de negócios de moda autoral.	20
Motivação declarada na inscrição	30
Mini bios da marca e de seus fundadores	20

Nos dias seguintes à divulgação oficial, a equipe do projeto entrará em contato com os(as) empreendedores(as) através de ligação, através do número informado no ato da inscrição. Para a aprovação na fase de seleção dos inscritos, os negócios serão avaliados com base nos seguintes critérios, de acordo com o formulário preenchido no ato da inscrição.